



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 de março de 2025, pela passagem do Ponto Facultativo Nacional de Carnaval.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa-SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa/SC, em 24 de fevereiro de 2025.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO
Presidente da Câmara de Vereadores